



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

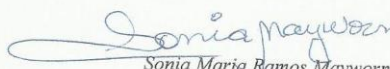
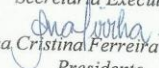
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAE/RJ

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 14h00min, na sala de reunião do CAE, situada na Rua da Ajuda, nº 05 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Ana Cristina Ferreira Mirrha, Miriam Francisca da Silva, Neuza Caldas Maia. Participaram, também, a Sra. Daniela Mello Duarte (Coordenadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/RJ), o Professor Robson Lage (Diretor Pedagógico da Regional Metropolitana IV) e a Sra. Juliana de Medeiros Diniz (Agricultora Familiar de Magé - RJ), como convidados, Sonia Maria Ramos Mayworm e Maria Aparecida do Amaral e Silva, respectivamente, Secretária Executiva e Apoio Administrativo do Conselho. A reunião teve como Pauta: 1) Apresentação do Calendário de Reuniões/2012; 2) Discussão/Elaboração de Agenda do CAE (visitas às escolas); 3) Publicação do Regimento Interno e Deliberações decorrentes, como: 3.1 Reestruturação do Quadro de Conselheiros para a próxima Gestão; 4) Apresentação da Resolução nº 2, de 18/01/2012, sobre orientações do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) desenvolvido pelo FNDE e 5) Informes Gerais. Ao iniciar os trabalhos a Presidente Ana Mirrha fez a apresentação do Professor Robson e, considerando que o convite ao mesmo decorreu de uma necessidade de esclarecimentos sobre algumas informações prestadas pelo Sr. Jarbas Correa da Silva Junior, Diretor do Colégio Estadual Paraíba, em visita feita à mesma em 09/02/2012, que divergiam das orientações contidas na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e na Lei nº 11947/2009, acerca da aplicação de 30% dos recursos enviados pelo FNDE para compra de gêneros alimentícios de Agricultores Familiares, houve uma alteração da pauta, sendo dado o espaço do 2º item da mesma para que o Professor fosse ouvido. Antes dele se pronunciar foi-lhe explicado os critérios de visitas às UEs; que, além das visitas aleatórias e às decorrentes de denúncias, o CAE/RJ atende a uma solicitação da 2ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital para realizar visitas a dez escolas por Regionais, em cada semestre. Explicou, ainda, que ao encontrar irregularidades é dado um prazo para que a Direção da escola realize os ajustes solicitados pelo Conselho. Comentou, também, que há uma Resolução da SEEDUC (nº 4639 de 03/11/2010) que contrapõem uma orientação da Resolução CD/FNDE nº 38, ao permitir o uso de guaraná natural ou bebida equivalente (que é de baixo valor calórico), mas que já está sendo analisada pela Coordenação do PNAE, da SEEDUC, tendo em vista que o uso deste produto não traz benefício alimentar aos escolares. O Professor Robson justificou que após o Seminário realizado pela Coordenação do PNAE, para esclarecimentos sobre o Edital de Chamada Pública, visando atender à compra de gêneros da Agricultura Familiar, convocou os diretores das UEs para uma reunião e que o diretor do CE PARAÍBA foi um dos que não compareceu à reunião, conforme lista de presença apresentada, e que, assim, a informação passada por ele não procedia, e que ele iria dirimir as dúvidas junto aquela direção. Comentou e sugeriu que algumas orientações da Resolução do FNDE devem ser revistas, pois tem tido problemas com diretores e alguns agricultores familiares quanto à entrega dos produtos (transporte dos mesmos, atendimento aos prazos, que o Conselho emitirá um relatório para a Regional

PUBLICADO EM 21/03/2012

PÁGINA 20 COLUNA 15

o Professor pediu a parceria do Conselho para mantê-lo informado sobre algum descumprimento, no que diz respeito à Alimentação Escolar, nas UEs da Regional Metro IV. Ficou firmado, nesta reunião, que o Conselho emitirá um relatório para a regional administrativa a fim de que o Diretor acompanhe às recomendações ou observações emitidas pelo Conselho. Dando prosseguimento à Pauta, no que diz respeito ao Calendário de Reuniões, ficou acordada a manutenção da 3ª quinta-feira do mês e o horário (14h). Quanto ao local, até se ter definição da SEEDUC das novas instalações do CAE/RJ, também, fica mantida a Rua da Ajuda, nº 5 / 5º andar. A Presidente mostrou a publicação do Regimento Interno do CAE/RJ, observando que o texto proposto pelo Conselho foi considerado na íntegra e que, diante deste fato, serão procedidos os ajustes necessários à composição do quadro de conselheiros para o próximo mandato. Quanto à Resolução nº 2, de 18/01/2012, emitida pelo FNDE, informou que ela orienta sobre o funcionamento do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), recém criado por aquele órgão e que ficará a cargo da Coordenação de Prestação de Contas nos repasses Federais, sendo que o relatório que o CAE/RJ emitia, no mês de março, pertinente à Prestação de Contas dos recursos liberados pelo FNDE, no ano anterior, somente será elaborado caso, após análise das informações por aquela Instituição, alguma situação levantada necessite de avaliação mais detalhada pelo Conselho junto ao referido setor. Prosseguindo fez a apresentação da Sra. Juliana (Agricultora familiar de Magé) que possui a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e que nos trouxe algumas amostras de produtos por ela cultivados e elaborados, para demonstrar que há gêneros alimentícios produzidos no Estado do Rio de Janeiro que podem ser adquiridos pelas escolas, atendendo à Lei nº 11947, e que necessita apenas de mais divulgação entre os interessados. A Sra. Juliana esteve na Reunião Ampliada da Articulação da Agro ecologia do Rio de Janeiro, da qual faz parte, com os representantes locais para organização e planejamento das atividades para 2012. As Conselheiras Ana Mirrha e Miriam Francisca foram convidadas a participar deste encontro uma vez que a pauta abordaria a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estendendo sobre o tema de aquisição de produtos agro ecológicos da agricultura familiar, pela rede escolar. A Conselheira Miriam informou que neste encontro sugeriu que os agricultores familiares tivessem a iniciativa de ir às escolas de suas regiões para tanto levarem informações de suas produções como se inteirarem das Chamadas Públicas, haja vista que muitos agricultores não têm acesso à Internet, como argumentou a Sra. Juliana. Esta atitude fortaleceria maior intercâmbio entre os agricultores e diretores das escolas na divulgação dos produtos próprios para a alimentação escolar. Por fim, Ana Mirrha comentou sobre as reuniões semanais com a Chefia de Gabinete onde o CAE/RJ tem tido a oportunidade de apresentar suas necessidades e receber o apoio para o exercício de suas atividades e, ainda, que a mesma solicitou uma planilha detalhada das visitas que serão realizadas em 2012, para acompanhamento dos trabalhos do Conselho; ressaltou ao Prof. Robson, em breve comentário, que os questionários respondidos pelas UEs destacam que muitos (as) diretores (as) desconhecem o teor da Resolução CD/FNDE nº 38 e da Lei nº (11947), fato que nos alerta para a necessidade de realização de mais encontros de capacitação dos mesmos com a colaboração do CAE e Coordenação do PNAE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Sonia Maria Ramos Mayworm que a secretariei, encerro a presente Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.


 Sonia Maria Ramos Mayworm SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Secretária Executiva ATULADO EM 21/03/2012

 Ana Cristina Ferreira Mirrha PÁGINA 20 COLUNA 1ª
 Presidente

